

A CIDADANIA POR ENTRE PRÁTICAS EDUCATIVAS

NEVES, Dimas Santana Souza
dimasneves@unemat.br
BANDEIRA, Rodrigo Alves

Nada menos que uma “revolução cultural” pode funcionar. Embora os poderes do atual sistema educacional pareçam limitados, e ele próprio seja cada vez mais submetido ao jogo consumista, ainda tem poderes de transformação suficientes para ser considerado um dos fatores promissores para essa revolução. (Zigmunt Bauman)

A partir das obras fílmicas, dispostas em exibições para coletivos, em processos educativos, aprendemos o quanto auxiliam a potencialização do ensino, constituindo culturas escolares e ações educativas não escolares que impactam sobre a vida dos educadores e da própria infância. Assim, problematizamos uma construção interpretativa, enfocando os argumentos educativos de princípios e valores da ideia de cidadania¹, cujas questões estejam ligadas as noções de participação e práticas de solidariedade presentes nos filmes "Filhos do Paraíso", "A Guerra de Botões" e "Yaaba".

Como bem diz e epígrafe deste texto, precisamos compreender que a mais bem sucedida ferramenta social para humanizar o ser humano é, e deve ser a escola, com seus incontáveis pontos de auxílios, presentes nas sociedades contemporâneas, para que possamos aumentar o potencial agregador da vida em comum na sociedade moderna. É neste sentido que desejamos pensar alguns mecanismos normativos que influenciam sobre o processo educativo. Dentre eles, os princípios educativos que devem instituir e normalizar nossos modos de intensificação da escolarização.

As conformações legais.

Nesse quadro, podemos afirmar que quando a Constituição Federal da República Federativa foi promulgada, em 1988, já preconizava e exibia como um dos seus mais importantes textos, os objetivos e princípios educativos presentes nos artigos 205 e 206

¹ Cf. pensada a partir das problematizações históricas do Brasil edificadas por Carvalho (2005).

da Carta Magna brasileira. Além disso, parte da sociedade estava deslumbrada com a reconquista da democracia, difundiram a ideia de Constituição Federal como “A CARTA CIDADÃ” ou “A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ”. Ledo engano dos setores conservadores?

Ao definir a responsabilidade com a educação, o Estado brasileiro advogou para si a maior responsabilidade sobre esta política, preferencialmente, pública e estatal e estabeleceu que a educação deve ser um “direito de todos”. E, para ser bem determinante com os seus desejos e convicções, os legisladores pátrios definiram os objetivos da educação, em cuja oportunidade, prescreveram que esta política estatal visa “[...] ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Assim, deixam bem compreensível a ideia de cidadania e de trabalho queremos conhecer um pouco mais as razões que levam a elite brasileira a questionar estes pressupostos da cidadania.

Além dos objetivos de trabalho e de cidadania é preciso conhecer outras construções legislativas no campo da educação escolar. Para se ter ideia destas circunstâncias vejamos o que prescreveu nossos legisladores a respeito da educação² e dos princípios do ensino brasileiro.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

A originalidade do pensamento brasileiro expresso na Constituição Federal não aconteceu como objetiva o movimento conservador contemporâneo denominado “Escola sem Partido”. Isto porque a Carta Magna prescreveu mais do que a ideia liberal de educação presentes em diversas partes do mundo, ela proclamou um ideal de educação. Desde o direito precípua ao processo educativo, afirmando categoricamente a liberdade, igualdade, democracia,

² Verificar mais detalhes na obra de MALISKA, Marcos Augusto. O Direito à educação e a constituição. Porto Alegre: S.A. Fabris, 2001.

reconhecimento do valor educativo, e qualidade no ensino como formulações complementares, indissociáveis e que devem ser materializadas nos procedimentos de constituição educativa. Nessas conquistas expressas nas distintas disposições preconizadas na Lei Maior deste País temos, portanto, definições conceituais que asseguram direitos e tornam procedimentos necessários para a realização da educação com liberdade e democracia e não com a imposição do pensamento único, do pensamento utilitário e servil de um grupo social sobre o outro ou de secundarização de modelos e compreensões culturais. Ao preconizar a liberdade³ de participação⁴, a necessidade de compartilhamento das decisões, e que os atos escolares sejam completamente definidos por ações democráticas torna a Constituição uma ferramenta importante ao professor na formação da cidadania e no exercício da participação, inclusive, por meio de representações.

Os filmes como intercessores⁵ nas ações educativas.

A produção desta narrativa ganha mais sentido a partir de um programa investigativo que o Grupo de Pesquisa sobre questões curriculares desenvolve no Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso. Tal projeto pesquisa está conjugado com extensão, trabalhando como uma experiência de formação continuada de professores das redes de ensino: públicas e privadas. Particularmente atende profissionais do ensino fundamental que trabalham nos sistemas estadual e municipal de educação. E, é nessa teia de relações que constituímos o Cineclube, um espaço/tempo destinado à exibição de filmes e para momentos de rodas de conversas em que compartilhamos nossas apropriações a respeito dos temas discutidos por esses filmes selecionados.

Ao partir desses filmes podemos problematizar que na produção iraniana “Os filhos do paraíso” alguns temas auxiliam a compreender os objetivos educativos e as relações sociais presentes nas escolas e nos distintos modos de convivência, particularmente a partir da família. Nessa narrativa, desde o início a solidariedade está presente, muitas vezes, nas relações entre os dois irmãos, em torno de quem a questão

³ Cf. Arendt (2006)

⁴ Entendida aqui na concepção formulada por Lafer (1979, p. 37): [...] a liberdade política, que é do cidadão e não a do homem enquanto tal, é uma qualidade do eu posso da ação. Ela só se manifesta em comunidades que regularam, através de lei, a interação da pluralidade. Através desta distinção, Hannah Arendt reafirma a sua posição sobre a relação entre política e liberdade. Ambas só aparecem quando existe um espaço público que enseja, pela liberdade de participação na coisa pública, o diálogo no plural, que permite a palavra viva e a ação vivida, numa unidade criativa e criadora. Esta acepção de liberdade, entendida como participação, tende a trazer o alargamento da esfera da autodeterminação coletiva através de normas democraticamente consentidas.

⁵ Cf. Guerón (2011).

da educação, com práticas da fraternidade e solidariedade, produz experimentações da vida que supera desafios e estimula para alcance de objetivos precisos na vida. Estudar, sobreviver, partilhar, superar e cooperar no trabalho doméstico ou profissional são alguns dos verbos conjugados por Ali, uma criança filha de família humilde que entra na narrativa a partir do momento que percebe que um par de calçado escolar da sua irmã Zahra foi extraviado.

Já no filme “Guerra de botões”, um filme de produção francesa, as questões de participação e cidadania estão intensificadas por diversas motivações. Por entre estudos e simulações de batalhas, essa narrativa fílmica trabalha com a coragem do persistente jovem Leblac, líder de um grupo de estudante que combatem com outro grupo rival para que possam demonstrar capacidade de vencer lutas superando desafios em busca dos seus objetivos na vida social. No caso do filme, impor humilhação aos demais do outro grupo para que fossem castigados pelos pais por falta de botão em suas roupas. Ficção ou Ingenuidade que muito se assemelha com a realidade da vida cotidiana. Participação, liderança, determinação, combate ao preconceito e busca de superação. Eis alguns dos ensinamentos do filme. Tateando pelos ensinamentos do professor sobre democracia e liberdade, capacidade e perseverança o estudante escolarizado aposta nos estudos e na força do conjunto de garotos e, para surpresa, uma única menina no grupo, para superação dos obstáculos na escola, na família e na vida.

Já no filme de produção africana, as noções de participação e cidadania estão entrelaçadas. Bila, o protagonista da narrativa, exercita participação no filme Yaaba de uma maneira instigante. Pequenos acontecimentos e envolvidos em diversas tramas, o filme Yaaba tem como destaque uma relação de amizade entre uma anciã expulsa da comunidade com uma criança que adota aquela velha como Avó, daí o título do filme. Portanto, na relação familiar, a partir da convivência com o “mundo cultural” daquela comunidade é que Bila aprende a ser criança e se fazer cidadão.

Desde pequenos erros e equívocos de criança na fase infanto-juvenil ou adolescência esse menino – Bila –, juntamente com uma colega – Nopoko – da aldeia em que vivem, constroem um conjunto de relações que permitem aprendizado com os problemas e questões culturais e sociais do seu povo. Ao mesmo tempo, as tramas permitem que os dois vivenciem questões instigantes das disputas de poder na aldeia, desde a capacidade de cura com medicamentos até os modos de convivência entre casais, sem esquecer um intenso aprendizado sobre crimes sociais, alcoolismos e curandeirismos. Não comparece no filme uma lei ordinária e escrita, nem uma

instituição exclusivamente educativa, mas a convivência com base na oralidade é que faz despertar todo um interesse pela participação nas coisas da comunidade. Portanto, a liberdade, a participação, a cidadania não exigem, necessariamente a legislação normativa institucionalizada como suporte.

A tessitura da rede de discurso sobre participação e democracia.

Ao tocar nas questões jurídicas e questões culturais presentes nos filmes exibidos conseguimos encontrar algumas percepções instigantes dos profissionais da educação que trabalham com o processo de formação no Cineclube. Desta maneira, queremos destacar alguns argumentos que culminaram com leituras sobre as narrativas fílmicas.

Esta professora compreendeu o filme “Filhos do Paraíso” e comparou com a própria realidade educativa construída no cotidiano das suas relações escolares. A educadora assim expressou

Mas é igual lá na minha escola, por exemplo, nós temos alunos que, às vezes, deixam de ir porque tem essa grande responsabilidade de estar trabalhando mesmo. [...] assim, eu assistindo o filme, a gente vai lembrando, né? De alguns casos que tem nas escolas, que nós conhecemos e que nós buscamos um meio pra melhorar. Porque, assim, a criança, que ela deixa de ter essa infância pra fazer um ou outro serviço que não está agregado à escola, ela acaba deixando de participar, deixando de aprender, deixando de se desenvolver em aspectos, assim, específicos pra sua idade com a sua turma. (COMENTÁRIOS, CINECLUBE, PROFESSORA OUTONO, 2016)⁶.

Por essa construção de pensamento é possível perceber o quanto o cotidiano escolar ainda precisa ser conhecido. A professora aponta que há muito mais cumprimento do objetivo do “trabalho” do que efetivamente de cidadania para crianças. E, isto é cultura social presente na cultura escolar. De maneira especial, cultura de famílias de crianças pobres que são apropriadas pelos grupos sociais e colocados no cotidiano das relações, valorizando muito mais o trabalho, ainda que de crianças do que a participação, a aula, o conhecimento, a vontade de saber. Nessas experiências, do filme, da legislação, do depoimento da professora, podemos problematizar questões

⁶ Apesar de obtermos as devidas autorizações legais, optamos, nestes primeiros escritos por preservar a identidade dos professores, para que possamos criar condições de aparecimento dos seus comentários com maior ampliação da visibilidade social.

envolvendo “serviços” de crianças que se submetem ao jugo, desde cedo, da perda da infância e visível comprometimento cultural e conformação vivenciada com a realidade do trabalho e, sem muitos questionamentos, acabam “aceitando”, pelas práticas cotidianas a experimentação do trabalho mais que qualquer condição de realização da cidadania.

Outra declaração de uma professora de uma instituição educativa ensina:

Eu gostaria de retratar a questão do trabalho. As três crianças protagonistas do filme, elas tinham uma responsabilidade com o trabalho. [...] Então, quantas vezes nós negamos, nós, pais, professores, de uma forma geral, a família, sobrecarrega as crianças com um trabalho, principalmente, da classe mais desfavorecida e tiramos esse direito de brincar. Então, acho que esses dois pontos ficou muito forte no filme. (COMENTÁRIOS, CINECLUBE, PROFESSORA PRIMAVERA, 2016).

Eis aqui uma contribuição analítica que enfatiza o trabalho como rotina cotidiana no processo de escolarização. A ideia de trabalho está muito bem presente nas relações pedagógicas, nos nossos discursos enquanto professores, incentivamos o trabalho em sala de aula e tarefas para casa. Porém, a ideia de participação e de cidadania ainda é pouco enfatizada pelas nossas ações educativas. É preciso repensar nossas atitudes educativas, nossas práticas de ensino, como fez esta professora, e que proporcionou naquele momento, uma reflexão instigante sobre nossos discursos a respeito do “trabalho” escolar e pouco envolvimento com a causa da democracia, da participação intensa nas ações de potencialização da cidadania das crianças, adolescentes e jovens escolarizados.

Em mais uma oportunidade de sociabilização das interpretações, após exibição do filme “Guerra de botões”, um professor pronunciou o seguinte comentário.

Boa noite. O filme é muito interessante mesmo. A gente pode perceber a liberdade, a gente pode perceber a união entre todos, a gente pode perceber a traição que existiu e mais do que isso eu vi, assim, um acreditar daquele professor sobre aquele aluno que, muitas vezes, ele era parece que era a base daquela sala como muitos alunos também são e a gente, às vezes, nem percebe isso, mas o professor conseguiu ver naquele aluno o quanto ele tinha pra dar ainda e ele. Entendeu? E fez com que fosse realmente não só líder, mas alguém que transmitia a todos aqueles colegas dele, ao redor dele, aquela força pra vencer, aquela força pra lutar, aquela força pra querer mais, enfim e que o professor mais do que nunca acreditou nele e olha eu penso, assim, que nós professores, nós devemos acreditar, acreditar nas melhores, nas melhores coisas, nos melhores detalhes de cada

aluno. (COMENTÁRIOS, CINECLUBE, PROFESSOR INVERNO, 2016).

Nos seus argumentos sobre o modo como se apropria da narrativa fílmica o professor enfatiza a arte da convivência em grupo e os processos de compartilhamentos. Princípios e sentimentos humanos e sociais são discutidos. Desde traição entre os grupos rivais, simbolizando um pouco a ideia de partes de uma democracia ou de uma luta entre grupos rivais, a aprendizagem chegou a ideia da relação pedagógica entre o professor/aluno que produz motivações, incentivos, cria condições de aprendizagem e ligação com o cotidiano da vida. Daí porque a figura de líder comparece no filme de maneira singular e que este professor capturou de uma maneira problematizada com o cotidiano da vivência escolar do educador da escola cenário do filme. É nesse imbricar de relações que a aprendizagem entre os escolares acontece de uma maneira prazerosa, sem exageros na pedagogização de todos os processos.

Nesse quadro de relações entre filmes, experiência cotidiana da vida escolar e a legislação que procuramos enfocar as práticas educativas. Em espaços escolares e/ou nas comunidades socioculturais, os modos como objetivam a conformação da infância nas relações comunitárias ou nas instituições escolares se apresentam e podem enriquecer o currículo escolar com conceitos que estão presentes na constituição federal, na Lei de Diretrizes e Bases e em diversos outros documentos da legislação brasileira como o Estatuto da Criança e do Adolescente. Desta feita, concordamos que os aspectos conceituais existentes nesses filmes contribuem para problematizar como essas noções reguladoras foram apropriadas pela legislação brasileira. Normatização essa que, por sua vez, busca, cotidianamente, a consolidação de uma infância ideal e de uma criança cidadã a partir de princípios difundidos em conteúdos sobre participação, democracia, cidadania e trabalho, na escolarização e nas ações cotidianas, tanto em disciplinas como em temas transversais que percorram as experimentações das práticas curriculares e das ações de educação. Com argumentos encontrados, tanto por pesquisadores como pelos professores, nos propusemos a questionar esses pressupostos da vida social e escolar.

Nesse quadro podemos dizer que, ao apresentarmos uma compreensão de como as normas estatais e práticas socioculturais comunitárias capturam sujeitos e infundem processos para um modelo de viver em sociedade com uma liberdade bem regulada e pouco espaço para criatividade é um propósito bem difundido que acontece nos grupos sociais, nas comunidades, nas famílias e nas escolas. Nesse sentido, o ideal normativo ou a expressão da cultura de um povo deseja fazer certo disciplinamento para que todos

os escolares possam respeitar as determinações culturais e normativas de um espaço social com muita obediência, conforme analisa Foucault (1988,2001,2004). E, particularmente, precisamos compreender que os processos educativos visam investir em princípios como o trabalho mais intensamente e produzi poucas condições para reflexão sobre a participação e cidadania dos nossos estudantes.

Referências

ARENDDT, Hannah. O que é Política? Editora Ursula Ludz. 6ª ed. — Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 240 p. 2006, p. 31.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2005

DELEUZE, Gilles. *Cinema I – Imagem-Movimento*. Rio de Janeiro: Ed 34. 2013a.

_____. *Cinema II – Imagem-Tempo*. Rio de Janeiro: Ed. 34. 2013b.

GUÉRON, Rodrigo. *Da imagem ao clichê do clichê à Imagem: Deleuze, cinema e pensamento*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2011.

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito*. Uma arqueologia das ciências humanas. 8 ed. Trad. Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. 14 ed. Trad. Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. 2 ed., 2ª reimpressão. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2001.

LAFER, Celso. *Hannah Arendt, Pensamento, Persuasão e Poder*. Coleção o Mundo, hoje; v. 35, p.37. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MALDONADO, Maritza Maciel Castrillon. *Espaço Pantaneiro: Cenário de Subjetivação da Criança Ribeirinha*. Tese de Doutorado. Niterói-RJ, UFF, 2009.

MALISKA, Marcos Augusto. *O Direito à educação e a constituição*. Porto Alegre: S.A. Fabris, 2001, p. 154.